



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**DECRETO Nº. 068/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

**“Convoca a VII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.”**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município:

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 27 de julho de 2018, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 17 de Julho de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS**  
Prefeita de Tabapuã

**ROSANGELA VALAGNA PELISSON**  
Presidente do CMDCA

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

